



Biênio 2011/2012

Câmara em Ação

Informativo Oficial da Câmara Municipal de Cambuí - MG

Ano 2 / Edição 22

Acesse: www.camaracambui.mg.gov.br

Outubro de 2012

ESPAÇO CIDADANIA

O PAPEL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NA COMUNIDADE

PAG 03

REIVINDICAÇÕES

TRANSPORTE DE ESPORTISTAS É TEMA DE REUNIÃO ENTRE MESA DIRETORA E PODER EXECUTIVO

PAG 04

LEGISLATIVO

CÂMARA APROVA NOVO REGIMENTO INTERNO

PAG 04

População e Poder Legislativo discutem Projeto Orçamentário para 2013



Não jogue este Informativo em vias públicas

O Orçamento Municipal é um planejamento anual elaborado pelo Poder Executivo, que estabelece previsões de arrecadação e autoriza gastos para a Administração do Município. Além de organizar as finanças do Município, ele é

uma importante ferramenta da sociedade civil no acompanhamento dos gastos públicos, uma vez que permite a comparação entre o previsto e o que acontece de fato durante o ano.

Nesse processo a participação da sociedade é im-

portantíssima. Nesse sentido a Câmara realizou no dia 23 de outubro a Audiência Pública para apresentação da Proposta de Orçamento de 2013, para que a população pudesse conhecer, esclarecer dúvidas e até opinar sobre as prioridades

estabelecidas pelo atual Prefeito para ser executado pelo próximo Prefeito, eleito em 7 de outubro.

Com Orçamento estimado em mais de R\$ 52 milhões para 2013, o novo Prefeito terá que administrar Cambuí de acordo com a programação financeira traçada pela atual Administração. Os índices constitucionais a serem aplicados da Receita Própria do Município são 15% para a saúde, 25% educação e até 60% à folha de pagamento.

No que diz respeito aos investimentos estão programados a construção de uma quadra/ginásio, construção da sede do SAAE, obras de calçamento e asfáltica e

ainda obras de redes e ramais de água e esgoto. De acordo com a Assessora Administrativa e Financeira da Câmara, Rosilene Machado, o novo Gestor terá liberdade para alterar as áreas de investimento no Município, mas para isso os novos Vereadores deverão aprovar as modificações solicitadas.

Para que entre em vigor, o Orçamento Anual precisa ser aprovado pelos Parlamentares. Segundo a Presidente da Câmara, Rosely Moraes, a previsão é de que o Orçamento seja votado na primeira Reunião de dezembro.

Eleições definem uma Câmara renovada para 2013

Eleitores de todo o país demonstraram nas urnas, no dia 7, o desejo de renovação das Câmaras Municipais, de acordo com Rogério Rodrigues, Presidente da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (Abracam), o índice é o mai-

or já registrado, superando os 70%.

Em 2013, cinco partidos irão compor a Câmara Municipal de Cambuí, o PT terá três representantes, PV e PP terão dois parlamentares cada, DEM e PSBD um eleito. A renovação das ban-

cadas na Casa demonstra que a população deseja mudanças, dos nove eleitos, cinco representam essa transformação.

Esse quadro exigirá maior interação entre Vereadores e Poder Executivo, tendo em vista que não há mai-

oria entre os eleitos, o que demanda uma articulação mais ampla para a aprovação de Proposições dos dois Poderes.

Outro ponto que influenciará no trabalho do Legislativo a partir do próximo ano será o Novo Re-

gimento Interno da Câmara, que modificará a forma de trabalho dos Vereadores, com o objetivo de tornar mais ágil à tramitação de Projetos e ampliar a participação da população nas decisões ligadas ao Município.



CONVOCAÇÃO
GERAL

FAÇA PARTE DAS DISCUSSÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A proposta de Emenda Revisional está disponível no site Câmara Municipal desde o início de outubro para que a população participe efetivamente desta discussão, sugerindo modificações. As sugestões serão recebidas pelo e-mail camaracambui@camaracambui.mg.gov.br e pessoalmente na sede do Legislativo, situada na Rua Saldanha Marinho 260 até o dia 12 de novembro, para serem discutidas durante a 2ª Audiência Pública sobre o tema.

Plenário da Câmara - 13 de novembro - 19h

Palavra da Presidente

O interesse de UNS e o direito de TODOS

Estive presente na última reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada agora no mês de outubro. Minha participação como ouvinte, foi devido a um convite que recebi de membros do Conselho, pois alguns assuntos que seriam discutidos na reunião diziam respeito a aprovação de loteamentos em áreas não urbanas.

A título de esclarecimento, os loteamentos somente podem ser aprovados em áreas urbanas para garantir aos futuros proprietários a infraestrutura mínima necessária para o bem-estar dos que ali residirão. E para tornar uma área rural em área urbana é necessário que a Câmara Municipal aprove a

ampliação do perímetro urbano do município.

Mas voltando à reunião, fiquei surpresa em dois momentos. O primeiro foi quanto ao grande número de pessoas presentes. O segundo momento, mais importante, foi quanto a atitude de alguns empreendedores e construtores interessados em aprovar e regularizar suas construções ou empreendimentos. Digo isso porque em três casos discutidos na reunião as construções já tinham sido concluídas ou estavam em fase adiantada de construção. Minha surpresa e espanto são quanto à ordem das coisas. Qual deve ser o procedimento correto construir e DEPOIS pedir a licença ambiental ou pedir a

licença e depois iniciar a construção? A resposta me parece óbvia.

Está havendo uma completa inversão de valor. O que está acontecendo em nossa cidade é que não há respeito pelas regras e normas de construção e ocupação das áreas sejam elas urbanas ou rurais. Pretende-se com isso “ganhar na raça”, isto é, uma vez construído quem irá negar a licença mesmo que a construção esteja irregular ou que esteja ferindo normas cujo objetivo é preservar o bem-estar futuro de todos nós.

Acredito que não é intenção de nenhum membro do Conselho do Meio Ambiente impedir o crescimento da cidade, nem impedir o seu desen-

volvimento econômico e social. Ninguém quer fazer de Cambuí uma cidade “engessada”. Ninguém quer impedir que os proprietários utilizem seus bens para obter ganhos financeiros. Ao contrário, o que se pretende é dar condições para que o crescimento seja construtivo, positivo e não destruidor ou predatório. O que se pretende é uma cidade que cresça com sustentabilidade sem comprometer o futuro das próximas gerações.

A responsabilidade deste futuro está nas mãos de cada um de nós. As nascentes precisam ser preservadas, assim como as áreas de vegetação nativa e as áreas que margeiam

os rios e córregos. As construções e loteamentos precisam apenas respeitar as restrições impostas por Lei Federal, Estadual e Municipal respeitando assim o nosso direito inquestionável de termos um futuro próspero e promissor. A questão ambiental não é uma questão estética. É muito mais que isso. É uma necessidade que está diretamente relacionada com a manutenção da vida.



Rosely Moraes
Presidente da
Câmara Municipal
de Cambuí

Fala Cidadão

Em 04 de outubro de 2012, Tatiana Alvarenga <thatyalvarengahn@hotmail.com>, escreveu:

Solicito aos vereadores, que sejam colocadas placas de sinalização e correntes de isolamento nos horários de entrada e saída da Escola Lázaro Maximiano Lambert. Com o objetivo de evitar que sejam causados acidentes pelas motos e carros que por ali circulam em alta velocidade, oferecendo risco as crianças e adultos que estão aguardando a abertura do portão.

Em resposta a cidadã Tatiana Alvarenga, a Câmara Municipal afirmou estar ciente da necessidade da instalação de dispositivos de segurança nas proximidades da Escola Lázaro Maximiano Lambert, mas ressaltou que o Legislativo não pode executar diretamente seu pedido. Destacou ainda que essa reivindicação já foi encaminhada ao Poder Executivo no momento da entrega da Ata referente a Câmara Itinerante realizada na Vila Santa Edwiges.

Diante desse novo pedido, a Câmara dentro de suas atribuições reforçará o pedido para que o Executivo tome providências nesse sentido.

Por ser um espaço pré-determinado, os e-mails que chegarem até nós serão selecionados e resumidos. Participe e mande-nos sua mensagem: assessoriadecomunicacao@camaracambui.mg.gov.br

O Informativo “Câmara em Ação” está sendo exibido na TV Extremo Sul nos seguintes dias e horários:

Sábado às 19h40

Domingo às 12h10 e às 19h40

Segunda-feira às 12h40

Os programas são quinzenais e retransmitidos na semana seguinte. Sendo assim a população tem várias oportunidades para acompanhar o Informativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ATÉ SETEMBRO / 2012			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Correntes	0,00	3.517,39	3.517,39
Capital	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	3.517,39	3.517,39
Déficit	1.317.300,00	574.847,46	-742.452,54
Total	1.317.300,00	578.364,85	-738.935,15
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos orçamentários	1.317.300,00	578.364,85	-738.935,15
Créditos adicionais	0,00	0,00	0,00
Soma	1.317.300,00	578.364,85	-738.935,15
Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	1.317.300,00	578.364,85	-738.935,15

BALANÇO FINANCEIRO ATÉ SETEMBRO / 2012

RECEITA	DESPESA
Orçamentária 3.517,39	Orçamentária 578.364,85
Extra-orçamentária 1.031.089,16	Extra-orçamentária 62.074,65
Saldo Exercício Anterior 12.944,72	Saldo p/ o Exercício Seguinte 407.111,77
Total 1.047.551,27	Total 1.047.551,27

BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ SETEMBRO / 2012

ATIVO	PASSIVO
Bancos 407.111,77	Restos a pagar 0,81
Bens Móveis 141.866,27	Depósitos
Bens Imóveis 611.550,00	
Almoxarifado 30.015,80	
Soma do Ativo Real 1.190.543,84	Soma do Passivo Real 0,81
Compensado 0,00	Saldo Patrimonial 1.190.543,03
Total 1.190.543,84	Ativo Real Líquido 1.190.543,03
	Compensado 0,00
	Total 1.190.543,84

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ SETEMBRO / 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS
Resultantes Execução Orçamentária 3.517,39	Resultantes Execução Orçamentária 578.364,85
Receita Orçamentária 3.517,39	Despesas Orçamentária 0,00
Mutações Patrimoniais 17.124,00	Mutações Patrimoniais 0,00
Independentes Execução Orçamentária	Independentes Execução Orçamentária
Diversos 1.015.075,02	Diversos 25.622,73
Soma 1.035.716,41	Soma 603.987,58
Déficit 0,00	Superávit 431.728,83
Total 1.035.716,41	Total 1.035.716,41

Rosely Aparecida de Moraes
Presidente da Câmara

Rosilene de Lima Machado Silva
Contadora CRC/MG 096699/O-7

Legisatura 2009/2012

Mesa Diretora Biênio 2011/2012



Edivaldo Bueno
Vice-Presidente



Rosely Moraes
Presidente



Marina Moura
Secretária



**Airton
Francisco**



**Airton
Lopes**



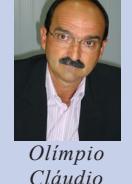
**Geraldo
Aparecido**



**Luiz
Paulo**



**Maria do
Carmo**



**Olímpio
Cláudio**



Publicação Periódica da Câmara Municipal de Cambuí

Instituído através da Resolução nº 416/2011
CNPJ 74.195.009/0001-31 - Rua Saldanha

Marinho, 260 - Centro - Cambuí - MG

camaracambui@camaracambui.mg.gov.br

Projeto Gráfico e Jornalista Responsável:

Laila Salman - MTB 11.910/MG-JP

Dúvidas e Sugestões: Tel (35) 3431-1990

ou pelo e-mail

assessoriadecomunicacao@camaracambui.mg.gov.br

Tiragem: 6.000 mil exemplares

Mesa Diretora Biênio 2011/2012

Presidente: Rosely Moraes,

Vice-Presidente: Edivaldo Bueno,

Secretária: Marina de Moura,

Vereadores: Airton Francisco, Airton Lopes,

Geraldo Aparecido, Luiz Paulo,

Maria do Carmo, Olímpio Cláudio

Reuniões: Toda primeira e terceira terça-feira do mês às 19 h



Espaço Cidadania

O papel das associações de moradores na comunidade

As associações de moradores são entidades civis sem fins lucrativos, que possuem o direito de requerer junto ao Poder Público e órgãos competentes as reivindicações dos moradores e representar legalmente os seus interesses. Por isso, é importante a sua existência para unir, convocar e organizar os pedidos e os direitos da população.

Para ter efeito, a associação de moradores precisa ter Ata e Estatuto, devidamente registrados em cartório e possuir CNPJ junto à Receita Federal. Após, o registro do documento em cartório, a associação fica

configurada como uma personalidade jurídica. É preciso eleger um corpo diretivo: Presidente, Secretário, Tesoureiro e representantes do Conselho Fiscal e suplentes. Toda reunião deverá ter uma ata descrevendo os assuntos tratados e assinados pelos presentes.

A criação das associações é garantida por Lei, de acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal, incisos XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independentes de autorização, **sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento**; XXI - as entidades

associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

Os moradores do bairro podem participar de várias formas: trazendo as reivindicações para a associação, sendo voluntários nas ações desenvolvidas pela associação, participando das eleições da associação como eleitor ou mesmo participando das chapas que vão concorrer, trazendo propostas, sugestões e reclamações e até mesmo trazendo projetos viáveis para que a associação possa esforçar-se para desenvolver, partici-

pando das assembleias convocadas e dos eventos promovidos pela associação e fiscalizando as ações e atividades da associação sempre que possível.

Em Cambuí cinco associações são subvencionadas pela Prefeitura, isto é, recebem auxílio financeiro para o seu funcionamento ou para promoção de atividades; CODERIPE (Bairro Rio do Peixe), CODECOM (Bairro Congonhal), Associação da Vila Santo Antônio, Associação da Vila Glória e Associação do Bairro Lopes. Além dessas comunidades citadas outros três bairros possuem Associação

atuantes; São Miguel, Vazquez e Serra do Cabral.

As Associações podem ainda cumprir um papel muito importante se atuarem em conjunto com o Poder Executivo para promover a melhoria das condições de vida no bairro. Através das reuniões e da participação dos moradores, as associações devem fiscalizar o trabalho do Poder Legislativo e Executivo e contribuir para a manutenção dos locais públicos e áreas de lazer dos bairros.

Quatro Projetos são aprovados durante Sessões de outubro

Os Vereadores aprovaram no mês de outubro o novo Regimento Interno da Câmara ([veja matéria completa na página 04](#)) e reforçaram as Indicações para que o Poder Executivo conclua as obras de calçamento nas Vilas Santo Antônio e Santa Edwiges.

Na 15ª Reunião Ordinária foi votado ainda o Projeto de Lei nº 33 que altera de 12 para 60 meses o prazo para o início das obras de construção do Posto de Serviços do INSS, em terreno doado pela Prefeitura Municipal.

Moção aprovada em outubro

De autoria da Vereadora Marina de Moura
Nº 42: Moção de Aplauso à todos os Professores.



Projetos tramitados em outubro

De autoria da Mesa Diretora

Projeto de Resolução nº 05: Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambuí. **Aprovado por unanimidade em Segundo Turno.**

De autoria da Vereadora Rosely Moraes

Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Resolução nº 05: estipula que as inscrições para a Tribuna Livre, devem ser protocoladas na Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas ao dia da realização da reunião, por qualquer cidadão, representante de partido político, entidade sindical ou comunitária. **Aprovado por unanimidade em Turno Único.**

De autoria dos Vereadores Olímpio Cláudio, Maria do Carmo e Geraldo Aparecido

Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Resolução nº 05: trata sobre os casos em que poderá ser suspenso o prazo de tramitação das proposições. **Aprovado por unanimidade em Turno Único.**

De autoria dos Vereadores Rosely Moraes, Edivaldo Bueno e Marina de Moura

Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Resolução nº 05: determina os valores dos descontos aos Parlamentares faltosos, sem justificativa, nas Reuniões Extraordinárias e nos plantões de atendimento à população. **Aprovado por unanimidade em Turno Único.**

Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Resolução nº 05: institui em caráter obrigatório, atendimento à população, em dias da semana, conforme escala fixada pela Mesa Diretora. **Aprovado por unanimidade em Turno Único.**

De autoria do Vereador Geraldo Aparecido

Projeto de Resolução nº 06: Concede o Título de Cidadã Cambuiense à senhora Enair Bordingnon Scarcelli. **Aprovado por unanimidade em Segundo Turno.**

De autoria do Poder Executivo

Projeto de Lei nº 33: Dá nova redação ao Art. 3º da Lei Municipal nº 2158/2010. **Aprovado por unanimidade em Primeiro Turno.**

Câmara aprova Novo Regimento Interno



A partir de 1º de janeiro de 2013, os Vereadores seguirão as normas do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambuí, aprovado por unanimidade durante a 15ª Reunião Ordinária. A nova Resolução modernizou o funcionamento da Casa ao acrescentar, revogar e alterar partes do texto original. Os estudos para mudança da Resolução

foram iniciados em 2007 e após análise criteriosa, sua redação final contém 232 artigos.

O Regimento Interno é o conjunto de normas que regem os trabalhos da Câmara. Ele define as funções do Legislativo Municipal e traz determinações sobre o andamento das Sessões, a eleição dos dirigentes da Casa e as atribuições das

Comissões, dentre outros assuntos internos. Uma das mudanças é o período da Sessão Legislativa, que seguindo a Constituição Federal fica instituído de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Outra modificação é redução no número de Comissões que passam de quatro para três a partir do próxi-

mo ano e serão: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação e Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos. Essa alteração acompanha a fixação de prazos menores para emissão de Pareceres aos Projetos em tramitação na Casa, medida que pretende tornar as deliberações mais ágeis.

Uma inovação importante determina que no início de cada Legislatura, será ministrado aos Vereadores eleitos um curso preparatório para as atividades legislativas e o bom desempenho do exercício do mandato. Essa iniciativa busca ampliar o conhecimento dos novos Parlamentares, que poderão compor a Mesa Diretora da Casa e ainda as Comissões Permanentes.

Uma das mais importantes e inovadoras alterações no Regimento Interno foi a

introdução, a partir do próximo ano, do plantão de atendimento à população também foi inserido aos trabalhos dos Vereadores, com o plantão a cada dia da semana um Parlamentar estará na Sede da Câmara à disposição dos cidadãos. No caso de falta no plantão sem justificativa do Parlamentar, 5% do subsídio será descontado, assim como nas faltas injustificadas nas Reuniões Extraordinárias, quando serão descontados 20%, limitando o desconto a até 60% no mês.

É muito importante que a população cambuiense tome conhecimento desse regulamento para que possa acompanhar os trabalhos de seus representantes, de acordo com as atribuições determinadas no Regimento e verificar se os mesmos estão desempenhando bem suas funções.

Não jogue este Informativo em vias públicas

Transporte de esportistas é tema de Reunião entre Mesa Diretora e Poder Executivo



A Câmara Municipal de Cambuí Informa:

As Reuniões Ordinárias são realizadas todas as primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês às 19 h no Plenário da Câmara.

As Reuniões de Comissões Permanentes são realizadas todas as terças-feiras quando não houver Reunião Ordinária, às 9h na Câmara Municipal.

Reuniões Ordinárias	
Novembro/2012	Dia 06
	Dia 20

Reuniões de Comissões	
Novembro/2012	Dia 13
	Dia 27

Todas as Reuniões, tanto as Ordinárias quanto as de Comissões são abertas ao público. Participe!

No dia 21 de outubro, a Mesa Diretora da Câmara se reuniu com o Prefeito e o Secretário de Governo, para esclarecer reivindicações ligadas à falta de incentivo ao esporte no Município, apresentado por alguns moradores após a 16ª Reunião Ordinária. De acordo com os cidadãos, o transporte antes cedido para viagens, onde os esportistas participam de campeonatos foi suspenso.

Segundo o Secretário de Governo, Celso Elias da Silveira, responsável por este setor a Prefeitura está apoiando todos os esportistas que agendaram previamente as viagens, onde as mesmas já estão previstas no Orçamento vigente. Porém pela queda de arrecadação,

a Prefeitura está impedida de reforçar os gastos nesse setor.

A pedido da Mesa da Câmara a Prefeitura colocou a disposição dos esportistas os ônibus do município, o Prefeito informou, porém que a Prefeitura não poderá arcar com as despesas de diárias do motociclista e os gastos com combustível.

Com intuito de ajudar os atletas, os pais se dispuseram a ratear entre si os custos com o combustível. Assim fica assegurada a participação dos atletas cambuienses nos campeonatos previstos para novembro e dezembro deste ano.

Errata

Na capa da 21ª edição do Informativo Câmara em Ação, na matéria “Audiência Pública discutirá Orçamento 2013”, foi publicado que o valor do Projeto de Lei do Orçamento de 2013 é de R\$ 55.650 milhões, quando na verdade o valor correto é R\$ 52.650 milhões.